

Origem: ABAETETUBA/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 14/10/2016 / **Objetivo:** RECEBER MEDALHA DE BONS SERVIÇOS, PRESTADOS AO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2593/2016 – SP, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: ROSA MARIA MARAJO SENA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 8648 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** OBIDOS/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 12 à 14/10/2016 / **Objetivo:** RECEBER MEDALHA DE BONS SERVIÇOS, PRESTADOS AO TJE/PA.

Protocolo: 118913

OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa às licitantes e interessadas a REVOGAÇÃO da presente licitação, com a finalidade de corrigir a exigência prejudicial ao julgamento objetivo e à competitividade da licitação.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, c da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 14 de outubro de 2016.

Protocolo: 119027

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,** no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa **R. ROMUALDO DA SILVA EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.138.569/0001-95, com sede na cidade de Castanhal/PA, Rua Pedro Porpino Silva, nº. 39, bairro de Ianetama, CEP: 68.744-000, a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº. 026/2015, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/17651// Belém, 05 de outubro de 2016// **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente TJ/PA.**

Protocolo: 118893

Extrato de Distrato Unilateral ao Termo de Permissão de Uso nº. 001/2014// Partes: TJ/PA e C.F. ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.272.552/0001-51// O Tribunal de Justiça do Estado do Pará resolve rescindir unilateralmente o Termo de Permissão de Uso nº. 001/2014, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento, a contar de 15/10/2016// Data da assinatura: 06/10/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração.

Protocolo: 119109

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1169/2016 - TCM

O Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES,** Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0557/2016 - TCM, de 12/05/2016, que suspendeu a necessidade de compensação prevista na PORTARIA Nº 0085/2016 - TCM, de 22/01/2016, a partir de 17 de outubro do corrente ano;
2. Compensar no período de 17 a 25 de outubro de 2016, com 1 (uma) hora de acréscimo, em virtude dos dias 10 e 11 do corrente mês terem sido facultados em decorrência das comemorações ao Círio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo: 119275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 373/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609497-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Kleitton Pereira Leal.**

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleitton Pereira Leal,** Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015,** para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo: 117369

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº(S) 385 A 398/2016/TCM-PA

PUBLICAÇÕES: 17/10, 21/10 E 26/10/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NO 385/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA
(Processo nº 201219437-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 0235/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Deuzarina Sacramento do Carmo,** com as seguintes recomendações:

1 - Tendo em vista que a doença que proporcionou a aposentadoria por invalidez (CID's M15.8+M54.2§S52.5+S42.2) se enquadra entre aquelas que possibilitam a concessão com os proventos integrais, deve o Instituto encaminhar novo ato, com amparo no Artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a atualização do valor do provento, sem o efeito da média aritmética.

2 - Encaminhar a Lei nº 3.158/2009 e a Lei nº 3.162/2009 que

dão suporte aos benefícios contidos na Resolução nº 015/2012, ato que concede a aposentadoria.

3 - Que o novo ato, obedeça ao princípio de publicidade, conforme o disposto no Artigo 37, caput da CF/88.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NO 386/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA
(Processo nº 201219435-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 0263/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria do Sr. **Amarildo José Nascimento Fonseca,** com as seguintes recomendações:

1 - Tendo em vista que a doença que proporcionou a aposentadoria por invalidez (CID A.30.09) se enquadra entre aquelas que possibilitam a concessão com os proventos integrais, deve o Instituto encaminhar novo ato, com amparo no Artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a atualização do valor do provento, sem o efeito da média aritmética.

2 - Qual o embasamento legal para inclusão no benefício da vantagem de insalubridade no percentual de 10%, tendo em vista que o Artigo 82, §2º da Lei nº 2.978/2002, veda a sua inclusão.

3 - Exclusão da vantagem de Adicional Noturno, por se tratar de vantagem de natureza temporária, conforme o disposto no Artigo 14, Inciso I c/c o Artigo 15, Inciso V da Lei nº 2.910/2000.

4 - Encaminhar a Lei que concedeu o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez por cento).

5 - Caso ocorra a confecção de novo ato, obedecer o princípio de publicidade, disposto no Artigo 37, caput da CF/88.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 387/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219434-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 0262/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Catia Regina Traveiro Bezerra,** com as seguintes recomendações contidas no relatório técnico.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 388/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219433-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 180/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Maria de Nazaré da Paixão Barbosa,** com as seguintes